



AVISO DE PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO – 1º GRAU	Nº: 001/2022
	Data: 03/07/2022
	Versão: PJe 2.2.0.3

1. Descrição

Informações e procedimentos atinentes à atualização do sistema PJe da Versão 2.1.5.0 para a versão 2.2.0.3, em todas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau, Turma Recursal e Tribunal de Justiça que atualmente utilizam o sistema no âmbito do Estado do Espírito Santo, em observância ao Ato Normativo nº 081/2022, de 29/06/2022.

2. Finalidade

Apresentar informações e orientações atinentes à atualização da referida versão, no que tange à instalação de 1º grau de jurisdição.

3. Detalhamento:

Item	Descrição
01	<p>Atualização do PJe Office</p> <p>Em razão da implantação da nova versão do sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico, que visa a integração ao Programa Justiça 4.0 e à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, informamos que, para que seja possível realizar login nesta nova versão, é imprescindível a atualização do PJeOffice para a versão 1.0.26 ou mais atual.</p> <p>Portanto, a fim de evitar qualquer impedimento no acesso ao PJe, orientamos que os usuários atualizem o PJeOffice em suas máquinas. Informações sobre a atualização estão disponíveis no site https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice.</p> <p>Informamos, ainda, que as máquinas dos fóruns, do prédio do Tribunal de Justiça e demais instalações estão sendo atualizadas pela equipe de infraestrutura de sistemas da STI.</p>
02	<p>Integração da nova versão do PJe à PDPJ-Br</p> <p>Informamos que a versão 2.2.0.3 do sistema PJe baseia-se em novo modelo de arquitetura do sistema, a fim de viabilizar o acesso à PDPJ-Br – Plataforma Digital do Poder Judiciário.</p> <p>Esclarecemos, ainda, que, como a atualização de versão possibilita que o PJe do TJES integre a PDPJ-Br, foram inseridos ícones de acesso ao marketplace, localizados no menu de navegação do painel do usuário, e nos autos digitais.</p> <p>Contudo, para que os dados do TJES sejam disponibilizados nos serviços disponíveis na PDPJ-Br, é necessário realizar integrações específicas para cada um deles, atividades que serão feitas</p>



	gradativamente pela STI.
03	<p>Cadastro/Criação de senha para login no PJe sem certificado digital</p> <p>Informamos que o cadastro/criação de nova senha para login no sistema sem certificado digital será realizado através da opção “Solicitar nova senha”, na página inicial do PJe.</p> <p>Alertamos que, para usuários que possuem perfil de acesso tanto na instalação de 1º Grau, quanto na instalação de Turma Recursal/Tribunal de Justiça, as senhas passaram a ser unificadas, de modo que o cadastro/alteração de senha em uma instalação será válido para os dois ambientes (1G e 2G).</p> <p>Caso a tela inicial apresente a mensagem “Erro inesperado ao manusear pedido de autenticação para provedor de identidade” após a tentativa de login, é possível que a senha tenha sido digitada errado ou tenha expirado. Diante disso, será necessário clicar em “Solicitar nova senha” para novo cadastro.</p>
04	<p>Upload de Petição no Cadastro de Novo Processo, Novo Processo Incidental, Juntada de Documentos e Solicitação de Habilitação</p> <p>Na tela de juntada de documentos, habilitação nos autos e na juntada de petição inicial ao cadastrar novo processo/novo processo incidental, foi eliminada a necessidade de incluir petição em HTML, deixando tal funcionalidade como opcional, ou seja, se o usuário assim desejar, ele poderá apenas fazer o upload da sua petição ou petição inicial.</p>
05	<p>Novo Campo “Matéria” no cadastro processual</p> <p>Informamos a inserção do novo campo “matéria” no cadastro processual, campo este em que deve ser indicado, no nível “pai”, o assunto principal de que trata a demanda proposta, ainda que muitos sejam os assuntos que componham a causa de pedir e/ou pedido. No momento, na aba “assunto”, o novo campo não restringirá os assuntos disponíveis para seleção pelo usuário, isto é, a seleção de assunto não condizente com a matéria indicada na primeira aba não impede o protocolo. Mas cumpre alertar que o preenchimento desse campo é obrigatório para a habilitação da Jurisdição correspondente.</p>
06	<p>Nome da parte no processo - Outros Nomes</p> <p>Foi habilitada a aba “nome da parte no processo”, com função de inserção de outros nomes da parte, no momento do cadastro do processual ou retificação de autuação. A aba aparece na edição dos dados da parte, porém, não será utilizada no momento, uma vez que depende de análise da sua repercussão no sistema. Informamos que, quando o campo for disponibilizado, será emitido novo comunicado aos usuários.</p>
07	<p>Desnecessidade de liberar visualização após o cadastramento de advogado via retificação de autuação em processo sigiloso</p> <p>Ao cadastrar advogado em processo que tramita sob sigilo de justiça, por meio da retificação de autuação, vinculado à parte que já é visualizadora do processo sigiloso, o sistema realizará automaticamente a liberação da visualização dos autos digitais ao advogado, sem que o usuário</p>



	interno precise acrescentar visualizador.
08	<p>Tornar endereço de pessoas jurídicas ou entes autoridade públicos para evitar o cadastro repetido</p> <p>Foi realizada alteração no sistema para que as partes dos tipos “pessoas jurídicas” e “entes ou autoridades” tenham seus endereços públicos por padrão, de modo que, na inclusão desses tipos de parte no cadastro/retificação de autuação, o usuário possa selecionar os endereços disponíveis, evitando, assim, ter que realizar o cadastro de um novo endereço.</p>
09	<p>Cadastro de Novo Processo Incidental com numeração existente</p> <p>Houve correção do campo “Número do processo a ser protocolado (se existente)” no cadastro de Novo Processo Incidental, de modo que o sistema está gravando corretamente o número inserido, ao realizar a distribuição do processo.</p>
10	<p>Melhoria na inserção de movimentos</p> <p>Ao informar o código do movimento na tela de minuta e acionar o botão “Pesquisar” o sistema abrirá a árvore, como já acontece, e selecionará o movimento automaticamente, não sendo necessário que o usuário clique no botão “incluir”. Caso o sistema não encontre nenhum movimento com o código informado, apresentará mensagem informando que não foi encontrado movimento correspondente.</p>
11	<p>Correção na opção “Encaminhar para secretaria” em lote na tarefa [G] Ato judicial – concluir após assinatura de ato judicial em lote</p> <p>Foi realizada correção na movimentação em lote na tarefa [G] Ato judicial - concluir” para a transição “encaminhar para a secretaria”, que não funcionava em processos com atos judiciais assinados em lote. Desse modo, será possível assinar em lote ato judicial sem marcar a devolução automática para a secretaria, e, após movimentar em lote na tarefa Ato judicial – concluir, selecionando a opção de transição “Encaminhar para secretaria”.</p>
12	<p>Etiquetas visíveis para usuário externo</p> <p>Foi habilitada funcionalidade a fim de permitir configurar etiquetas visíveis para usuários externos, porém, não será utilizada no momento, uma vez que depende de análise da sua repercussão no sistema. Informamos que, quando o campo for disponibilizado, será emitido novo comunicado aos usuários.</p>
13	<p>Apresentação dos processos associados agrupados por Tipo de Associação</p> <p>A aba processos “Associados” dos autos digitais foi alterada, a fim de exibir agrupadores por tipo de associação de processos. Além disso, foi alterada a ordenação de cada agrupador para exibir primeiro os processos do mesmo Órgão Julgador do processo atual. Foi adicionado, ainda, campo de pesquisa pelo número do processo associado.</p>



14	Consulta de Pauta de Audiências A fim de melhorar o desempenho e evitar lentidão, a consulta na opção de menu “Pauta de audiências” foi alterada, para que não sejam listadas todas as audiências em sua tela inicial, isto é, a tela começará sem registros listados. Para realizar a listagem, o usuário deverá explicitamente clicar em “Pesquisar”. Além disso, aos usuários que possuem acesso à opção de menu “Pauta de Audiências” e possuem vinculação a um órgão julgador, o sistema trará preenchidos os campos “Jurisdição” e “Órgão Julgador”. Os demais campos de pesquisa ficam abertos para escolha de opções de pesquisa.
15	Correção da Juntada de Petição de Processos Remetidos à Outra Instância Foi realizada correção do erro que permitia o peticionamento através da opção “habilitação nos autos” e a abertura das tarefas “Petições não Lidas” de processos após sua remessa à outra instância no sistema.
16	Etiquetas A funcionalidade “Etiquetas” passou por melhorias, com o incremento das seguintes alterações: <ul style="list-style-type: none">• Permitir criar subetiquetas que fiquem organizadas hierarquicamente, possibilitando vincular uma nova etiqueta abaixo de uma etiqueta já existente;• Automação disponível ao criar etiquetas, que permite a inserção de múltiplos filtros possíveis para cada etiqueta criada. A automação implica na aplicação da etiqueta aos processos que venham a atender a regra escolhida, a partir da sua criação, ou seja, a etiqueta será inserida automaticamente aos processos que, a partir de então, ingressarem na situação registrada no filtro (ex: Distribuição de processos da classe “x” vinculará a etiqueta indicada com esse filtro, ingresso do processo na tarefa “y” vinculará a etiqueta indicada com esse filtro, etc);• Correção na consulta e exibição da lista de processos vinculados a uma etiqueta;• Apesar de apresentar inconsistências que estão sob análise da Equipe do CNJ, foi disponibilizada nova ferramenta “Realizar Mágica”, que permite que, ao inserir novo filtro de automação em uma etiqueta (criando nova etiqueta ou editando uma etiqueta já existente), o sistema realize a aplicação da etiqueta aos processos do acervo que atendam à regra escolhida.
17	Movimento Processual Sigiloso Quando Vinculado a Documento Sigiloso Foi realizada configuração para que, quando um documento seja marcado como sigiloso, o movimento a ele vinculado também herde essa característica, independente se a configuração no cadastro do movimento seja sigiloso ou não, nos seguintes termos: <ul style="list-style-type: none">• Nos autos digitais, apenas pessoas autorizadas (na configuração do documento sigiloso) poderão visualizar movimentos associados a documentos sigilosos



	<ul style="list-style-type: none">• Movimentos marcados como "sigilosos" não devem ser exibidos para servidores que não tenham a permissão "visualiza sigiloso" ou não sejam de uma localização física superior à do órgão julgador do processo;• Não deve ser possível visualizar movimentos associados a documentos sigilosos na consulta pública;
18	<p>Visibilidade de Processos Sigilosos pela Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias</p> <p>Foi corrigido o erro na visibilidade dos processos sigilosos pela Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias, que ocorria quando a Unidade Judiciária incluía referidos órgãos como visualizadores manualmente, antes da expedição de comunicação.</p>
19	<p>Correção no acesso a processo sigiloso por advogado inativado</p> <p>Foi corrigido problema que permitia que advogado que já fez parte dos autos e está inativo possa ver o conteúdo de processo sigiloso mesmo não estando como visualizador. Desse modo, a visibilidade fica restrita às partes ativas e que estejam como visualizadores de processo sigiloso.</p>
20	<p>Campo “Número do Processo” na Consulta Processual</p> <p>Houve alteração no modo de inserção do campo “Número do Processo” na consulta processual. Ao copiar e colar o número, este será preenchido por completo, nos espaços correspondentes.</p> <p>Na versão anterior, ao digitar os 7 (sete) primeiros dígitos da numeração dos autos no campo supramencionado, automaticamente o cursor passava para o próximo campo. Nesta versão, com a alteração que possibilita colocar o número inteiro na pesquisa, ao digitar, é necessário clicar na tecla “TAB” para continuar o preenchimento manual no campo seguinte.</p>